

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

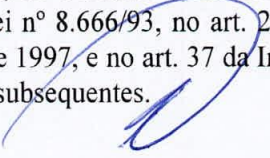
Processo nº: 48000.000655/2012-56

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 24/2012-MME DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM, QUE
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A
EMPRESA ORIENTE SERVIÇOS DE
LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESPACHANTE
LTDA.**

CONTRATANTE: A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **Sr. MARCELO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561-SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, inciso VIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia, aprovado pela Portaria GM/MME nº 144, de 23/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/06/2006, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ORIENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E DESPACHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.280.504/0001-26, estabelecida no SIA SUL, Q. 4C, Bloco E, Lotes 36/37, Sobreloja 27, CEP: 71200-045 na cidade Guará-DF.

OBJETO: Repactuação dos preços do Contrato nº 24/2012, de prestação de serviços de copeiragem (copeira, garçom, garçonzete, auxiliar operacional e encarregado), incluindo o fornecimento de todo material de consumo/reposição necessários, em face da aplicação dos índices de reajuste estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho dos profissionais disponibilizados pela Contratada para prestar serviços neste Ministério, bem como **reajustar** o valor dos materiais fornecidos pelo IGP-DI, no percentual de 6,2149%.

FUNDAMENTAÇÃO: A memória de cálculo (fls. 2.116 a 2.121), a análise da unidade técnica (fls. 2.122 a 2.126), manifestação do Órgão Jurídico deste Ministério (PARECER Nº 374/2014/CONJUR-MME/CGU/AGU – fls. 2.130 a 2.145) e demais documentos insertos nos autos do processo acima epigrafoado, são peças suficientes para subsidiar o deferimento do pleito de adequação dos preços formulado pela Contratada, em decorrência da aplicação dos índices de reajuste estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho dos profissionais por ela alocados no MME. Além do mais, a repactuação e o reajuste dos preços pactuados estão previstos na Cláusula Décima Quinta, Subcláusula Sexta, do Contrato nº 24/2012-MME, e tem amparo legal no art. 55, Inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no art. 2º da Lei nº 10.192/2001, no artigo 5º do Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997, e no art. 37 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 e abril de 2008, e alterações subsequentes.



VALORES REPACTUADOS: O **valor mensal** (mão de obra + material) passa de **R\$ 125.420,67** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 137.738,77** (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

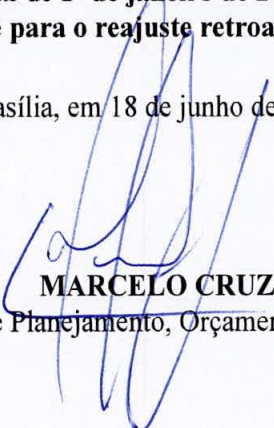
a) O valor acrescido pelo apostilamento para cobrir as despesas decorrentes da repactuação no período de 1º de janeiro de 2014 a 11 de julho de 2014 e do reajuste com efeitos a partir de junho/2013 é de **R\$ 80.289,10** (oitenta mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

b) As planilhas anexas a este Apostilamento refletem a repactuação e o reajuste, que passam a fazer parte integrante do Contrato nº 24/2012-MME;

c) As despesas decorrentes desta repactuação correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento passa a vigor nos seguintes períodos: Para a repactuação a partir de **1º de janeiro de 2014 até 11 de julho de 2013**, data que encerrará a vigência do Contrato, e **para o reajuste retroagirá a partir de junho/2013**.

Brasília, em 18 de junho de 2014.



MARCELO CRUZ

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

Processo nº 48000.000655/2012-56

Mão de Obra

Quantidade de Postos de Trabalho	Especificação dos Postos de Trabalho	Preço Unitário Mensal (R\$)	Preço Global Mensal (R\$)
01	Encarregado	4.400,97	4.400,97
18	Garçom	3.492,44	62.863,92
02	Garçonete	3.488,54	6.977,08
18	Copeira	2.660,86	47.895,48
01	Auxiliar Operacional	2.659,94	2.659,94
Valor Total Mensal R\$			124.797,39
Valor Total Anual Mão de Obras (para 12 meses) R\$			1.497.568,68

Materiais e Produtos de Copa

Item	Produtos/Materiais	Und	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Valor Unitário(R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Açúcar cristal, branco, isento de impurezas, acondicionado em saco plástico, atóxico com data de fabricação e validade. Pacote com 5 kg.	Kg	540	6.480	1,06	6.868,80
2	Açúcar refinado, branco, isento de impurezas, acondicionado em saco plástico, atóxico com data de fabricação e validade. Pacote com 1 kg.	Kg	140	1.680	1,81	3.040,80
3	Açucareiro de aço inox, com colher, capacidade de 200 gr a 330 gr.	Un	5	60	28,47	1.708,20
4	Açucareiro de prata com colher, capacidade aproximada de 300 g.	Un	0	2	44,40	88,80
5	Adoçante, frasco de 100 ml. Marca "Zero Cal" ou similar.	Un	36	432	1,96	846,72
6	Alcool, etílico hidratado 96° GL (92,8° inpm) 1.000 ml, com registro no "INMETRO", para limpeza de superfícies.	Lt	24	288	2,07	596,16
7	Alvejante, 1.000 ml, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo. Marca "QBoa" ou similar.	Lt	24	288	0,90	259,20
8	Apoio para copo, em aço inox.	Un	24	288	0,96	276,48
9	Balde plástico, 8 litros, com alça de alumínio de alta resistência.	Un	3	36	2,97	106,92
10	Bandeja em aço inox, redonda, medida 35 cm de diâmetro.	Un	4	48	24,96	1.198,08
11	Bandeja em aço inox, redonda, medida 45 cm de diâmetro.	Un	3	36	40,36	1.452,96

Item	Produtos/Materiais	Und	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Valor Unitário(R\$)	Valor Anual (R\$)
12	Bandeja em aço inox , retangular, medida 48x32 cm.	Un	2	24	46,73	1.121,52
13	Bule de aço inox , para café, capacidade de 750 ml a 1 litro	Un	4	48	100,90	4.843,20
14	Bule de prata , para café, capacidade aproximada de 800 ml.	Un	0	2	48,77	97,54
15	Café em pó , solúvel 100% puro, acondicionado à vácuo. ("tijolinho"/puro vácuo) pacote 500 gramas, com selo da ABIC. Marca "Café Export" ou similar.	Kg	400	4.800	11,68	56.064,00
16	Caneco , com borda e bico, com alça em madeira, com capacidade de 900 ml a 1 litro.	Un	5	60	13,28	796,80
17	Caneco , com borda e bico, com alça em madeira, com capacidade de 4,5 litros.	Un	3	36	27,62	994,32
18	Coador de flanela , na cor branca, industrial nº 08, medidas aproximadas altura 35 cm e largura de 32 cm.	Un	20	240	7,22	1.732,80
19	Colher em aço inox , para café com aproximadamente 9 cm.	Un	36	432	0,69	298,08
20	Colher em aço inox , tamanho grande aproximadamente 30 cm a 35 cm, com cabo em madeira ou plástico.	Un	3	36	11,26	405,36
21	Copo descartável 200 ml , em polipropileno, (pp) material atóxico, cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, peso mínimo de 2,2 grama de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 14856. Caixa com 25 pacotes acondicionados em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades.	Cx	38	456	47,64	21.723,84
22	Copo descartável 50 ml , em polipropileno, (pp) material atóxico, cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, peso mínimo de 2,2gr. de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 14856. Caixa com 50 pacotes, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades.	Cx	8	96	36,11	3.466,56
23	Copo meio cristal liso , para água, transparente, cilíndrico, com aproximadamente 14 cm de altura, 7 cm de diâmetro de boca, com capacidade para aproximadamente 360 ml, fundo reforçado.	Un	144	1.728	3,03	5.235,84
24	Desentupidor de pia , pequeno.	Un	3	36	1,96	70,56
25	Detergente , neutro 100% biodegradável sistema push pull procedimentos de acordo com as normas regulamentares do Ministério da Saúde, acondicionado em frasco com 500 ml. Marca "Ypê" ou similar	Un	96	1.152	1,17	1.347,84
26	Dispenser poupa copo , para copos descartáveis de água, 200 ml. com dispositivos semiautomático de fácil manuseio que libera apenas um copo de cada vez, em material plástico na	Un	5	60	22,52	1.351,20

Item	Produtos/Materiais	Und	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Valor Unitário(R\$)	Valor Anual (R\$)
	cor branca. Capacidade de 100 copos. Marca "Free Cup" ou similar.					
27	Espanja de aço , pacote com 08 unidades. Marca "Bom Bril" ou similar	Pct	42	504	1,43	720,72
28	Espanja tipo dupla face , de espuma e manta abrasiva de alta qualidade. Marca "Scotch Brite" ou similar.	Un	60	720	0,42	302,40
29	Forro emborrachado , para bandeja redonda, medindo aproximadamente 30 cm. de diâmetro.	Un	5	60	3,19	191,40
30	Forro emborrachado , para bandeja redonda, medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro.	Un	5	60	4,35	261,00
31	Forro emborrachado , para bandeja retangular, medido aproximadamente 45x30 cm.	Un	5	60	3,19	191,40
32	Fósforo , pacote com 10 caixas com 40 unidades. Marca "FIAT LUX" ou similar.	Pct	10	120	14,34	1.720,80
33	Garrafa térmica em polipropileno e ampola de vidro formada por duas paredes de vidro espelhados com prata e separadas por alto vácuo, que garanta a temperatura por até 6 horas, com capacidade para 1 litro.	Un	8	96	23,37	2.243,52
34	Garrafa térmica , em polipropileno e ampola de vidro formada por duas paredes de vidro espelhados com prata e separadas por alto vácuo, que garanta a temperatura por até 6 horas, com capacidade para 0,5 litros.	Un	8	96	22,31	2.141,76
35	Jarra de vidro meio cristal , liso, transparente para água com alça com capacidade para 1,6 litros, com tampa. Marca "Luminac Octime" ou similar	Un	3	36	31,65	1.139,40
36	Jarra em inox , com tampa articulada, capacidade 2 litros, com alça.	Un	5	60	66,38	3.982,80
37	Lixeira plástica , capacidade aproximada de 30 a 36 litros, resistente com tampa, acionada por pedal.	Un	4	48	73,93	3.548,64
38	Pá com cabo para coleta de lixo , em plástico polipropileno medida aproximada de 92 cm altura e 30 cm largura e 28 cm profundidade.	Un	3	36	9,03	325,08
39	Pano de chão , tipo saco, alvejado, duplo, com barrado feito, 100% algodão etiqueta de identificação, dimensões mínimas: 400 x 700 mm. Primeira qualidade.	Un	50	600	1,81	1.086,00
40	Pano de pia , flanela para limpeza na cor branca, nas medidas de 300 mm x 400 mm, overlocadas nas bordas, acondicionadas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição, medidas e demais informações do produto. Primeira qualidade.	Un	48	576	1,33	766,08
41	Pano de prato , para enxugar pratos em tecido liso 100% algodão, tamanho	Un	40	480	2,02	969,60

Item	Produtos/Materiais	Und	Qtd. Mensal	Qtd. Anual	Valor Unitário(R\$)	Valor Anual (R\$)
	mínimo: 50 x 30 cm. com acabamento nas bordas. Primeira qualidade.					
42	Polidor de metais , para prataria e metais brancos conteúdo 200 ml. marca "Silvo" ou similar.	Un	4	48	3,82	183,36
43	Porta mantimento , em alumínio com capacidade para 5 litros.	Un	4	48	19,12	917,76
44	Porta sabão e esponja , em plástico polipropileno.	Un	4	48	16,99	815,52
45	Rodo de metal , borracha siliconada dupla com 30 a 40 cm. Cabo 1,30 m aproximado plastificado e pendurico.	Un	4	48	15,93	764,64
46	Sabão em barra , de 200 gr., a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pacote com 5 unidades. Marca "Ypê" ou similar	Un	100	1.200	2,71	3.252,00
47	Sabão em pó , multição de 1 Kg, com detergente para composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, alquil benzeno sulfonato de sódio. Marca "Omo Multição" ou similar	Un	24	288	4,14	1.192,32
48	Saco de lixo , para uso doméstico de polietileno, preto reforçado, especificações de acordo com a NBR 9191, com capacidade para 100L, pacote contendo 100 unidades.	Pct	5	60	16,74	1.004,40
49	Saponáceo , com detergente em pó cloro 300 g de pinho Marca "Sapólio Radium" ou similar.	Un	24	288	1,91	550,08
50	Vassoura de pelo , de animal sintética com 30 cm, cabo 1,20 m plastificado e pendurico.	Un	4	48	4,04	193,92
51	Vassoura Plástica , prensada, 30 cm, cerda de nylon. Cabo de madeira 1,20 m plastificado e pendurico.	Un	4	48	4,78	229,44
52	Xicara com pires para café , com capacidade de 50 ml, em porcelana de 1ª linha branca, totalmente esmaltado.	Un	84	1.008	7,34	7.398,72
53	Xicara com pires para chá , com capacidade de 150 ml, em porcelana de 1ª linha branca, totalmente esmaltado.	Un	24	288	11,15	3.211,20
TOTAL GERAL ANUAL MATERIAIS E PRODUTOS DE COPA						155.296,54
TOTAL MENSAL MATERIAIS E PRODUTOS DE COPA						12.941,38
TOTAL MENSAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS E PRODUTOS DE COPA)						137.738,77
TOTAL ANUAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS E PRODUTOS DE COPA)						1.652.865,22

Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
1	18	1	18	1	
COPEIRA		COPEIRA		COPEIRA	
780,00		780,00		873,60	
SINDSERVIÇOS		SINDSERVIÇOS		SINDSERVIÇOS	
01/012013		01/012013			
REPACTUAÇÃO		REPACTUAÇÃO		REPACTUAÇÃO	
Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
0,00%	R\$ 780,00	0,00%	R\$ 780,00	0,00%	R\$ 873,60
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ 780,00	0,00%	R\$ 780,00	0,00%	R\$ 873,60
Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
6,00%	R\$ 217,20	6,00%	R\$ 217,20	6,00%	R\$ 211,58
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ 396,00	0,00%	R\$ 396,00	0,00%	R\$ 440,00
0,00%	R\$ 4,00	0,00%	R\$ 4,00	0,00%	R\$ 4,50
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ 5,00	0,00%	R\$ 5,00	0,00%	R\$ 2,50
0,00%	R\$ 22,00	0,00%	R\$ 22,00	0,00%	R\$ 22,00
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
6,00%	R\$ 644,20	6,00%	R\$ 644,20	6,00%	R\$ 689,58
5,30%		5,30%		5,30%	
0,00%		0,00%		0,00%	
0,00%		0,00%		0,00%	
0,00%		0,00%		0,00%	
5,30%		5,30%		5,30%	
Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
20,00%	R\$ 156,00	20,00%	R\$ 156,00	20,00%	R\$ 174,72
1,50%	R\$ 11,70	1,50%	R\$ 11,70	1,50%	R\$ 13,10
1,00%	R\$ 7,80	1,00%	R\$ 7,80	1,00%	R\$ 8,74
0,20%	R\$ 1,56	0,20%	R\$ 1,56	0,20%	R\$ 1,75
8,00%	R\$ 19,50	8,00%	R\$ 19,50	8,00%	R\$ 21,94
3,00%	R\$ 23,40	3,00%	R\$ 23,40	3,00%	R\$ 26,21
0,60%	R\$ 4,68	0,60%	R\$ 4,68	0,60%	R\$ 5,24
36,80%	R\$ 287,04	36,80%	R\$ 287,04	36,80%	R\$ 321,48
8,33%		8,33%		8,33%	
2,78%		2,78%		2,78%	
11,11%		11,11%		11,11%	
36,80%		36,80%		36,80%	
47,91%		47,91%		47,91%	
Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
0,70%	R\$ 5,46	0,70%	R\$ 5,46	0,70%	R\$ 6,12
36,80%	R\$ 2,01	36,80%	R\$ 2,01	36,80%	R\$ 2,25
37,50%	R\$ 7,47	37,50%	R\$ 7,47	37,50%	R\$ 8,37
Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
4,58%	R\$ 35,72	3,00%	R\$ 23,40	3,00%	R\$ 26,21
36,80%	R\$ 13,14	36,80%	R\$ 8,61	36,80%	R\$ 9,64
50,00%	R\$ 17,86	50,00%	R\$ 11,70	50,00%	R\$ 13,10
1,94%	R\$ 15,13	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
36,80%	R\$ 5,57	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
50,00%	R\$ 7,56	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	R\$ 94,98	0,00%	R\$ 43,71	0,00%	R\$ 48,96
Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
12,10%	R\$ 94,38	12,10%	R\$ 94,38	12,10%	R\$ 106,71
1,39%	R\$ 10,84	1,39%	R\$ 10,84	1,39%	R\$ 12,14
0,73%	R\$ 5,69	0,73%	R\$ 5,69	0,73%	R\$ 6,38
0,36%	R\$ 2,81	0,36%	R\$ 2,81	0,36%	R\$ 3,14
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14,58%	R\$ 113,72	14,58%	R\$ 113,72	14,58%	R\$ 127,37
36,80%	R\$ 41,85	36,80%	R\$ 41,85	36,80%	R\$ 46,77
51,38%	R\$ 165,57	51,38%	R\$ 165,57	51,38%	R\$ 174,24
Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
15,30%	R\$ 118,50	15,30%	R\$ 118,50	15,30%	R\$ 132,72
36,80%	R\$ 287,04	36,80%	R\$ 287,04	36,80%	R\$

Número do Processo		4800100255/2012-56	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 12/2012	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (diâmetro)	sexta-feira, 22 de junho de 2012	
B	Município/UF	DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
GARÇOM		1	18
Nota (1): Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provídes e ou Nota (2): As provídes constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da destinação			
Anexo III - A - Mão de Obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	GARÇOM	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)	956,62	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDSERVIÇOS	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2011	
Módulo 1: Composição da Remuneração		VALOR ATUAL	
1 Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,00%	R\$ 956,62
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intragradada	0,00%	R\$ -
Total de Remuneração		0,00%	R\$ 956,62
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
2 Benefícios mensais e diários		%	Valor (R\$)
A	Transporte (*) (R\$ 12,00 x 22) - (Rem x 6%)	6,00%	R\$ 206,80
B	desconto do valor transporte (6% sobre o salário)	0,00%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação (*) (R\$ 18,00 x 22)	0,00%	R\$ 352,00
D	Assistência médica Odontológica (*) (R\$ 4,00 - Cláusula 15ª Convenção)	0,00%	R\$ 4,00
E	Auxílio Creche	0,00%	R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª da Convenção)	0,00%	R\$ 5,00
G	Salário Família (Outros - especificar) - Cláusula 11ª da Convenção	0,00%	R\$ -
H	Assistência Odontológica	0,00%	R\$ -
I	Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 dividido por 12 meses)	0,00%	R\$ -
J	Plano de Saúde (Cláusula Décima Sexta da CCT/2014)	0,00%	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		6,00%	R\$ 567,60
Módulo 3: Insumos Diversos			
3 Insumos diversos		%	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00%	R\$ 49,67
B	Materiais	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total de Insumos diversos		0,00%	R\$ 49,67
Nota: Valores mensais por empregado			
Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1 Encargos previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 191,32
B	SEGC	1,50%	R\$ 14,35
C	SENAC	1,00%	R\$ 9,57
D	INCRÁ	0,20%	R\$ 1,91
E	Salário educação	2,50%	R\$ 23,92
F	FGTS	8,00%	R\$ 76,53
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 28,70
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,74
Total sub-módulo 4.1		36,80%	R\$ 362,04
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
4.2 13º salário e adicional de férias		%	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 79,69
B	Adicional de férias (1/3)	2,78%	R\$ 26,59
Subtotal		11,11%	R\$ 106,27
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 39,11
Total sub-módulo 4.2		47,91%	R\$ 145,36
4.3 Afastamento maternidade		%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,70%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)	36,80%	R\$ -
Total sub-módulo 4.3		37,50%	R\$ -
4.4 Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	4,59%	R\$ 43,81
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (36,80%)	36,80%	R\$ 16,12
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)	50,00%	R\$ 21,91
D	Aviso prévio trabalhado (1,94%)	1,94%	R\$ 18,56
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,80%)	36,80%	R\$ 6,83
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)	50,00%	R\$ 9,28
Total sub-módulo 4.4			R\$ 116,51
4.5 Custo de reposição do profissional ausente		%	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	R\$ 115,75
B	Ausência por doença	1,39%	R\$ 13,30
C	Licença paternidade	0,70%	R\$ 6,70
D	Ausências legais	0,73%	R\$ 6,98
E	Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 3,44
F	Outros (especificação)		R\$ -
Subtotal		15,28%	R\$ 146,17
Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição		36,80%	R\$ 53,79
Total sub-módulo 4.5		52,08%	R\$ 199,96
4.6 Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	15,30%	R\$ 145,36
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 362,04
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 116,51
4.4	Custo de rescisão	52,08%	R\$ 199,96
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	0,00%	R\$ -
4.6	Outros		R\$ 813,87
Total do Módulo 4		141,68%	R\$ 813,87
Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 258,34
B.2	Tributos Estaduais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 136,64
B.3	Outros tributos		R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55
Total módulo 5		14,26%	R\$ 405,08
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado. Nota (2): O valor referente a tributos e obtido aplicando-se os percentuais sobre o valor do faturamento.			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Emprego			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	956,62
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	567,60
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	49,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	813,87
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.387,76
Custos Indiretos + Lucro		R\$	7,09
Subtotal		R\$	2.394,85
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$	7,09
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / ICPP = 0,1425 x 1 - 0,1425 x 0,8575		0,8575	R\$ 397,98
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 2.792,83
Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6 Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 258,34
B.2	Tributos Estaduais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 136,64
B.3	Outros tributos		R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55
Total módulo 5		14,26%	R\$ 405,08
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado. Nota (2): O valor referente a tributos e obtido aplicando-se os percentuais sobre o valor do faturamento.			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Emprego			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.151,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	599,91
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	49,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	979,72
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.780,88
Custos Indiretos + Lucro		R\$	8,53
Subtotal		R\$	2.789,41
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$	8,53
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / ICPP = 0,1425 x 1 - 0,1425 x 0,8575		0,8575	R\$ 463,54
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 3.252,95
Módulo 7: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
7 Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 258,34
B.2	Tributos Estaduais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 136,64
B.3	Outros tributos		R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55
Total módulo 5		14,26%	R\$ 405,08
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado. Nota (2): O valor referente a tributos e obtido aplicando-se os percentuais sobre o valor do faturamento.			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Emprego			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.151,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	599,91
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	49,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	979,72
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.780,88
Custos Indiretos + Lucro		R\$	8,53
Subtotal		R\$	2.789,41
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$	8,53
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / ICPP = 0,1425 x 1 - 0,1425 x 0,8575		0,8575	R\$ 463,54
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 3.252,95
Módulo 8: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
8 Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 258,34
B.2	Tributos Estaduais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 136,64
B.3	Outros tributos		R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55
Total módulo 5		14,26%	R\$ 405,08
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado. Nota (2): O valor referente a tributos e obtido aplicando-se os percentuais sobre o valor do faturamento.			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Emprego			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.151,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	599,91
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	49,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	979,72
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.780,88
Custos Indiretos + Lucro		R\$	8,53
Subtotal		R\$	2.789,41
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$	8,53
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / ICPP = 0,1425 x 1 - 0,1425 x 0,8575		0,8575	R\$ 463,54
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 3.252,95
Módulo 9: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
9 Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 258,34
B.2	Tributos Estaduais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 136,64
B.3	Outros tributos		R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55
Total módulo 5		14,26%	R\$ 405,08
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado. Nota (2): O valor referente a tributos e obtido aplicando-se os percentuais sobre o valor do faturamento.			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Emprego			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.151,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	599,91
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	49,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	979,72
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.780,88
Custos Indiretos + Lucro		R\$	8,53
Subtotal		R\$	2.789,41
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$	8,53
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / ICPP = 0,1425 x 1 - 0,1425 x 0,8575		0,8575	R\$ 463,54
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 3.252,95
Módulo 10: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
10 Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 258,34
B.2	Tributos Estaduais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 136,64
B.3	Outros tributos		R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55
Total módulo 5		14,26%	R\$ 405,08
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado. Nota (2): O valor referente a tributos e obtido aplicando-se os percentuais sobre o valor do faturamento.			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Emprego			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.151,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	599,91
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	49,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	979,72
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.780,88
Custos Indiretos + Lucro		R\$	8,53
Subtotal		R\$	2.789,41
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$	8,53
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / ICPP = 0,1425 x 1 - 0,1425 x 0,8575		0,8575	R\$ 463,54
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 3.252,95
Módulo 11: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
11 Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 258,34
B.2	Tributos Estaduais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 136,64
B.3	Outros tributos		R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55
Total módulo 5		14,26%	R\$ 405,08
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado. Nota (2): O valor referente a tributos e obtido aplicando-se os percentuais sobre o valor do faturamento.			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Emprego			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.151,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	599,91
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	49,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	979,72
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.780,88
Custos Indiretos + Lucro		R\$	8,53
Subtotal		R\$	2.789,41
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$	8,53
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / ICPP = 0,1425 x 1 - 0,1425 x 0,8575		0,8575	R\$ 463,54
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 3.252,95
Módulo 12: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
12 Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 258,34
B.2	Tributos Estaduais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 136,64
B.3	Outros tributos		R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55
Total módulo 5		14,26%	R\$ 405,08
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado. Nota (2): O valor referente a tributos e obtido aplicando-se os percentuais sobre o valor do faturamento.			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Emprego			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.151,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	599,91
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	49,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	979,72
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.780,88
Custos Indiretos + Lucro		R\$	8,53
Subtotal		R\$	2.789,41
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$	8,53
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / ICPP = 0,1425 x 1 - 0,1425 x 0,8575		0,8575	R\$ 463,54
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 3.252,95
Módulo 13: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
13 Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 258,34
B.2	Tributos Estaduais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 136,64
B.3	Outros tributos		R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55
Total módulo 5		14,26%	R\$ 405,08
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado. Nota (2): O valor referente a tributos e obtido aplicando-se os percentuais sobre o valor do faturamento.			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Emprego			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.151,58
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	599,91
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	49,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	979,72
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.780,88
Custos Indiretos + Lucro		R\$	8,53
Subtotal		R\$	2.789,41
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$	8,53
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / ICPP = 0,1425 x 1 - 0,1425 x 0,8575		0,8575	R\$ 463,54
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 3.252,95
Módulo 14: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
14 Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 258,34
B.2	Tributos Estaduais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 136,64
B.3	Outros tributos		R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A</		

Número do Processo		48000.000655/2012-56	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 12/2012	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 22 de junho de 2012	
B	Município/UF	DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
		1	1
AUXILIAR OPERACIONAL		1	1
Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provídes e ou estimativas, desde que devidamente justificado.			
Nota (2) - As provídes constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.			
Anexo III - A - Mão de Obra			
Mão de Obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUX OPERACIONAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		647,95
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDSERVÍÇOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/04/2011
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR ATUAL	REPACTUAÇÃO
1	Composição da Remuneração		%
A	Salário Base	0,00%	R\$ 647,95
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intraprimária	0,00%	R\$ -
Total de Remuneração		0,00%	R\$ 647,95
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		%	Valor (R\$)
2	Benefícios mensais e diários		%
A	Transporte (*) (R\$ 12,00 x 22) (Rem x 6%)	6,00%	R\$ 225,12
B	desconto do valor transporte (6% sobre o salário)	0,00%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação (*) (R\$ 20,00 X 22d)	0,00%	R\$ 352,00
D	Assistência médica Odontolog. (*) (R\$ 4,50 - Cláusula 15ª Convenção)	0,00%	R\$ 4,00
E	Auxílio Creche	0,00%	R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª da Convenção)	0,00%	R\$ 5,00
G	Salário Família (Outros - especificar) - Cláusula 11ª da Convenção	0,00%	R\$ 22,00
H	Assistência Odontológica	0,00%	R\$ -
I	Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 dividi por 12 me	0,00%	R\$ -
J	Plano de Saúde (Cláusula Décima Seta da CCT/2014)	0,00%	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		6,00%	R\$ 608,12
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		%	Valor (R\$)
3	Insumos diversos		%
A	Uniformes	0,00%	R\$ 34,67
B	Materiais	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total de Insumos diversos		0,00%	R\$ 34,67
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		%
A	INSS	20,00%	R\$ 129,59
B	SESC	1,50%	R\$ 9,72
C	SENAC	1,00%	R\$ 6,48
D	INCRAC	0,20%	R\$ 1,30
E	Salário educação	2,50%	R\$ 16,20
F	FGTS	8,00%	R\$ 51,84
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 19,44
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 3,89
Total sub-módulo 4.1		36,80%	R\$ 238,45
MÓDULO 4.2: 13º salário e adicional de férias		%	Valor (R\$)
4.2	13º salário e adicional de férias		%
A	13º salário	8,33%	R\$ 53,97
B	Adicional de férias (1/3)	2,78%	R\$ 18,01
Subtotal		11,11%	R\$ 71,98
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 26,49
Total sub-módulo 4.2		47,91%	R\$ 98,46
MÓDULO 4.3: Afastamento maternidade		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento maternidade		%
A	Afastamento maternidade	0,70%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)	36,80%	R\$ -
Total sub-módulo 4.3		37,50%	R\$ -
MÓDULO 4.4: Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para rescisão		%
A	Aviso prévio indenizado	4,58%	R\$ 29,68
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (36,80%)	36,80%	R\$ 10,92
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)	50,00%	R\$ 14,84
D	Aviso prévio trabalhado (1,94%)	1,94%	R\$ 12,57
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,80%)	36,80%	R\$ 4,63
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)	50,00%	R\$ 6,29
Total sub-módulo 4.4			R\$ 78,92
MÓDULO 4.5: Custo de reposição do profissional ausente		%	Valor (R\$)
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		%
A	Férias	12,10%	R\$ 78,40
B	Ausência por doença	1,39%	R\$ 9,01
C	Licença paternidade	0,70%	R\$ 4,54
D	Ausências legais	0,73%	R\$ 4,73
E	Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 2,33
F	Outros (especificação)		R\$ -
Subtotal		15,28%	R\$ 99,01
Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição		36,80%	R\$ 36,43
Total sub-módulo 4.5		52,08%	R\$ 135,44
MÓDULO 4.6: Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	Valor (R\$)
4	Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%
4.1	13º salário + Adicional de férias	15,30%	R\$ 98,48
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 238,45
4.3	Afastamento maternidade	37,50%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	0,00%	R\$ 78,92
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	52,08%	R\$ 135,44
4.6	Outros	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		141,68%	R\$ 551,28
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%
A	Custos Indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 2,39
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 199,22
B.2	Tributos Estaduais	5,00%	R\$ 107,68
B.3	Outros tributos	0,20%	R\$ 2,40
Total módulo 5		14,25%	R\$ 311,68
MÓDULO 5.1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado		%	Valor (R\$)
MÓDULO 5.2: Valor referente a tributos e obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento		%	Valor (R\$)
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		%	Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		%	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 647,95
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 608,12
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 34,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 551,28
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 1.842,00
Custos Indiretos + Lucro			R\$ 479
Subtotal			R\$ 1.846,79
Módulo 5 - Custos indiretos e lucro			R\$ 479
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% (100 = 0,1425 = 1 - 0,1425 = 0,8575)			R\$ 306,90
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 2.153,68
		%	Valor (R\$)
			R\$ 780,00
			R\$ 644,20
			R\$ 34,67
			R\$ 663,59
			R\$ 2.122,46
			R\$ 5,78
			R\$ 2.128,24
			R\$ 5,78
			R\$ 353,67
		0,8575%	R\$ 1,846,79
		100,00%	R\$ 2.481,92
		%	Valor (R\$)
			R\$ 873,60
			R\$ 680,58
			R\$ 34,67
			R\$ 685,90
			R\$ 2.274,65
			R\$ 6,24
			R\$ 2.280,89
			R\$ 6,24
			R\$ 379,04
			R\$ 2.659,94

Número do Processo		48000/000655/2012-56	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 12/2012	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 22 de junho de 2012	
B	Município/UF	DF	
C	Ano Acórd. Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
GARÇONETE		1	2
Unidade de Medida		1	2
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1	2
Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.			
Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.			
Anexo III - A - Mão de Obra			
Mão de Obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		GARÇONETE	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		956,62	
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDSERVIÇOS	
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/04/2011	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR ATUAL	
1 Composição da Remuneração		% Valor (R\$)	
A	Salário Base	0,00%	R\$ 956,62
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
Total de Remuneração		0,00%	R\$ 956,62
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)	
2 Benefícios mensais e diários		% Valor (R\$)	
A	Transporte (*) (R\$ 12,00 x 22) - (Rem x 6%)	6,00%	R\$ 206,60
	desconto do valor transporte (6% sobre o salário)	0,00%	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (*) (R\$ 20,00 X 22d)	0,00%	R\$ 352,00
C	Assistência médica Odontológico (*) (R\$ 4,50 - Cláusula 19ª Convenção)	0,00%	R\$ 4,00
D	Auxílio Creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª da Convenção)	0,00%	R\$ 5,00
F	Salário Família (Outros - especificar) - Cláusula 11ª da Convenção	0,00%	R\$ -
G	Assistência Odontológica	0,00%	R\$ -
H	Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 dividido por 12 meses)	0,00%	R\$ -
I	Plano de Saúde (Cláusula Décima Sexta da CCT/2014)	0,00%	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		6,00%	R\$ 567,60
* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
3 Insumos diversos		% Valor (R\$)	
A	Uniformes	0,00%	R\$ 46,33
B	Materiais	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total de Insumos diversos		0,00%	R\$ 46,33
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	
4.1 Encargos previdenciários e FGTS		% Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$ 191,32
B	SESC	1,50%	R\$ 14,36
C	SENAC	1,00%	R\$ 9,57
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,91
E	Salário educação	2,50%	R\$ 23,92
F	FGTS	8,00%	R\$ 76,53
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 28,70
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,74
Total sub-módulo 4.1		36,80%	R\$ 352,04
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
4.2 13º salário e adicional de férias		% Valor (R\$)	
A	13º salário	8,33%	R\$ 79,69
B	Adicional de férias (1/3)	2,78%	R\$ 26,59
Subtotal		11,11%	R\$ 106,27
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 39,11
Total sub-módulo 4.2		47,91%	R\$ 145,38
4.3 Afastamento maternidade		% Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,70%	R\$ 6,70
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)	36,80%	R\$ 2,46
Total sub-módulo 4.3		37,50%	R\$ 9,16
4.4 Provisão para rescisão		% Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	4,58%	R\$ 43,81
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (36,80%)	36,80%	R\$ 16,12
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)	50,00%	R\$ 21,91
D	Aviso prévio trabalhado (1,94%)	1,94%	R\$ 18,56
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,80%)	36,80%	R\$ 6,83
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)	50,00%	R\$ 9,28
Total sub-módulo 4.4			R\$ 116,51
4.5 Custo de reposição do profissional ausente		% Valor (R\$)	
A	Férias	12,10%	R\$ 115,75
B	Ausência por doença	1,39%	R\$ 13,30
C	Licença paternidade (0,70%)		R\$ -
D	Ausências legais	0,73%	R\$ 6,98
E	Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 3,44
F	Outros (especificação)		R\$ -
Subtotal		14,58%	R\$ 138,46
Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição		36,80%	R\$ 51,33
Total sub-módulo 4.5		51,38%	R\$ 190,80
4 Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		% Valor (R\$)	
4.1	13º salário + Adicional de férias	15,30%	R\$ 145,36
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 352,04
4.3	Afastamento maternidade	37,50%	R\$ 9,16
4.4	Custo de rescisão	0,00%	R\$ 116,51
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	51,38%	R\$ 190,80
4.6	Outros	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		140,98%	R\$ 813,87
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR (R\$)	
5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		% Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais	9,25%	R\$ 257,98
PIS (1,65%) e COFINS (7,60%)			
B.2	Tributos Estaduais		
ISS (5%)		5,00%	R\$ 139,45
B.3	Outros tributos		
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55
Total módulo 5		14,25%	R\$ 404,50
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota (2): O valor referente a tributos a título adiantado-se apresentará sobre o valor do faturamento.			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 956,62	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 567,60	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 46,33	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 813,87	
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.384,42	
Custos Indiretos + Lucro		R\$ 7,09	
Subtotal		R\$ 2.391,51	
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$ 7,09	
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / 100 = 0,1425 = 1 - 0,1425 = 0,8575		R\$ 397,42	
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 2.788,93
VALOR (R\$)		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
R\$ 1.151,58	R\$ 1.151,58	R\$ 1.151,58	R\$ 1.289,77
R\$ 599,91	R\$ 599,91	R\$ 599,91	R\$ 633,61
R\$ 46,33	R\$ 46,33	R\$ 46,33	R\$ 46,33
R\$ 979,69	R\$ 904,01	R\$ 904,01	R\$ 1.012,49
R\$ 2.777,51	R\$ 2.701,83	R\$ 2.701,83	R\$ 2.992,20
R\$ 8,53	R\$ 8,23	R\$ 8,23	R\$ 9,22
R\$ 2.786,04	R\$ 2.710,06	R\$ 2.710,06	R\$ 2.991,42
R\$ 8,53	R\$ 8,23	R\$ 8,23	R\$ 9,22
R\$ 462,98	R\$ 450,36	R\$ 450,36	R\$ 497,12
0,8575	0,8575	0,8575	0,8575
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
R\$ 3.249,02	R\$ 3.160,42	R\$ 3.160,42	R\$ 3.498,54

Número do Processo		48000.000655/2012-56			
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 12/2012			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 22 de junho de 2012			
B	Município/UF	DF			
C	Ano Assinatura, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2011/2012			
D	Nº de meses de execução contratual	12			
Identificação do Serviço					
	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Unidade de Medida
	1	1	1		
ENCARREGADO					
Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.					
Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.					
Anexo III - A - Mão de Obra					
Mão de Obra vinculada à execução contratual					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO	ENCARREGADO	ENCARREGADO	ENCARREGADO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)	1.275,58	1.535,54	1.535,54	1.747,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDSERVICO	SINDSERVICO	SINDSERVICO	SINDSERVICO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2011	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2013
Módulo 1: Composição da Remuneração					
		VALOR ATUAL	REPACTUAÇÃO	REPACTUAÇÃO	REPACTUAÇÃO
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,00%	R\$ 1.275,58	0,00%	R\$ 1.535,54
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intragratia	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Total de Remuneração		0,00%	R\$ 1.275,58	0,00%	R\$ 1.535,54
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	Benefícios mensais e diários				
A	Transporte (*) (R\$ 12,00 x 22)(Rem x 6%)	6,00%	R\$ 187,47	6,00%	R\$ 171,87
B	desconto do valor transporte (6% sobre o salário)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação (*) (R\$ 20,00 X 22d)	0,00%	R\$ 352,00	0,00%	R\$ 396,00
C	Assistência médica (*) (R\$ 4,50 - Cláusula 15ª Convenção)	0,00%	R\$ 4,00	0,00%	R\$ 4,00
D	Auxílio Creche	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª da Convenção)	0,00%	R\$ 5,00	0,00%	R\$ 5,00
F	Seguro Família (Outros - especificar) - Cláusula 11ª da Convenção	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
G	Assistência Odontológica	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
H	Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 dividido por 12 me	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
I	Plano de Saúde (Cláusula Decima Seta da CCT/2014)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		6,00%	R\$ 548,47	6,00%	R\$ 576,87
* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)					
Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS					
		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	Insumos diversos				
A	Uniformes	0,00%	R\$ 36,33	0,00%	R\$ 36,33
B	Materiais	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Total de Insumos diversos		0,00%	R\$ 36,33	0,00%	R\$ 36,33
Nota: Valores mensais por empregado					
Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS				
A	INSS	20,00%	R\$ 255,12	20,00%	R\$ 307,11
B	SESC	1,50%	R\$ 19,13	1,50%	R\$ 23,03
C	SENAC	1,00%	R\$ 12,76	1,00%	R\$ 15,36
D	INCRÁ	0,20%	R\$ 2,55	0,20%	R\$ 3,07
E	Salário educação	2,50%	R\$ 31,89	2,50%	R\$ 38,39
F	FGTS	8,00%	R\$ 102,05	8,00%	R\$ 122,84
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 38,27	3,00%	R\$ 46,07
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,65	0,60%	R\$ 9,21
Total sub-módulo 4.1		36,80%	R\$ 469,41	36,80%	R\$ 565,07
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.					
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.2	13º salário e adicional de férias				
A	13º salário	8,33%	R\$ 106,26	8,33%	R\$ 127,91
B	Adicional de férias (1/3)	2,78%	R\$ 35,43	2,78%	R\$ 42,69
Subtotal		11,11%	R\$ 141,69	11,11%	R\$ 170,60
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 52,14	36,80%	R\$ 62,78
Total sub-módulo 4.2		47,91%	R\$ 193,83	47,91%	R\$ 233,33
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento maternidade				
A	Afastamento maternidade	0,70%	R\$ -	0,70%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)	36,80%	R\$ -	36,80%	R\$ -
Total sub-módulo 4.3		37,50%	R\$ -	37,50%	R\$ -
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para rescisão				
A	Aviso prévio indenizado	4,58%	R\$ 58,42	4,58%	R\$ 70,33
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (36,80%)	36,80%	R\$ 21,50	36,80%	R\$ 25,88
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)	50,00%	R\$ 29,21	50,00%	R\$ 35,16
D	Aviso prévio trabalhado (1,94%)	1,94%	R\$ 24,75	1,94%	R\$ 29,79
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,80%)	36,80%	R\$ 9,11	36,80%	R\$ 10,96
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)	50,00%	R\$ 12,37	50,00%	R\$ 14,89
Total sub-módulo 4.4			R\$ 155,36		R\$ 187,02
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
4.5	Custo de reposição do profissional ausente				
A	Férias	12,10%	R\$ 154,35	12,10%	R\$ 185,80
B	Ausência por doença	1,39%	R\$ 17,73	1,39%	R\$ 21,34
C	Licença paternidade	0,70%	R\$ 8,93	0,70%	R\$ 10,75
D	Ausências legais	0,73%	R\$ 9,31	0,73%	R\$ 11,21
E	Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 4,59	0,36%	R\$ 5,53
F	Outros (especificação)		R\$ -		R\$ -
Subtotal		15,28%	R\$ 194,91	15,28%	R\$ 234,63
Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição		36,80%	R\$ 71,73	36,80%	R\$ 86,34
Total sub-módulo 4.5		52,08%	R\$ 266,63	52,08%	R\$ 320,97
4 Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					
4.1	13º salário + Adicional de férias	15,30%	R\$ 193,83	15,30%	R\$ 233,33
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 469,41	36,80%	R\$ 565,07
4.3	Afastamento maternidade	37,50%	R\$ -	37,50%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	0,00%	R\$ 155,36	0,00%	R\$ 187,02
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	52,08%	R\$ 266,63	52,08%	R\$ 320,97
4.6	Outros	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		141,68%	R\$ 1.085,23	141,68%	R\$ 1.306,39
Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
A	Custos Indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 4,72	0,20%	R\$ 5,68
B.1	Tributos Federais				
	PIS (1,65%) e COFINS (7,60%)	9,25%	R\$ 318,77	9,25%	R\$ 373,94
B.2	Tributos Estaduais				
	ISS (5%)	5,00%	R\$ 172,31	5,00%	R\$ 202,13
B.3	Outros tributos				
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 4,73	0,20%	R\$ 5,70
Total módulo 5		14,25%	R\$ 500,51	14,25%	R\$ 587,45
Nota (1) - Cálculo Indiretos: Tributos e Lucro não apresentados					
Nota (2) - O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento					
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Emprego					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.275,58	R\$ 1.535,54	R\$ 1.535,54	R\$ 1.747,20
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 548,47	R\$ 576,87	R\$ 576,87	R\$ 606,17
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 36,33	R\$ 36,33	R\$ 36,33	R\$ 36,33
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.085,23	R\$ 1.306,39	R\$ 1.205,42	R\$ 1.371,65
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.945,61	R\$ 3.455,13	R\$ 3.354,16	R\$ 3.761,35
Custos Indiretos + Lucro		R\$ 9,45	R\$ 11,38	R\$ 10,97	R\$ 12,49
Subtotal		R\$ 2.955,06	R\$ 3.466,51	R\$ 3.365,14	R\$ 3.773,83
E	Módulo 5 - Custos indiretos e lucro	R\$ 9,45	R\$ 11,38	R\$ 10,97	R\$ 12,49
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / 100 = 0,1425 = 1 - 0,1425 = 0,8575		0,8575	R\$ 576,07	0,8575	R\$ 559,22
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 3.446,14	100,00%	R\$ 3.924,36

MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 24/2012-MME
EMPRESA ORIENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESPACHANTE LTDA

CUSTO COM MÃO DE OBRA							
CATEGORIA	QTDE	VALOR REPACTUADO		VALOR ATUAL		DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO	DIFERENÇA DO VALOR REPACTUADO PARA O PERÍODO DE 01/01/2014 a 10/07/2014
		VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
ENCARREGADO	01	R\$ 4.400,97	R\$ 4.400,97	3.924,36	R\$ 3.924,36	R\$ 476,61	R\$ 3.018,53
GARÇOM	18	R\$ 3.492,44	R\$ 62.863,92	3.164,30	R\$ 56.957,40	R\$ 5.906,52	R\$ 37.407,96
GARÇONETE	02	R\$ 3.488,54	R\$ 6.977,08	3.160,42	R\$ 6.320,84	R\$ 656,24	R\$ 4.178,06
COPEIRA	18	R\$ 2.660,86	R\$ 47.895,48	2.422,81	R\$ 43.610,58	R\$ 4.284,90	R\$ 27.137,70
AUXILIA OPERACIONAL	01	R\$ 2.659,94	R\$ 2.659,94	2.421,88	R\$ 2.421,88	R\$ 238,06	R\$ 1.507,71
TOTAL			R\$ 124.797,39		R\$ 113.235,06	R\$ 11.562,33	R\$ 73.249,96

CUSTO COM MATERIAL E PRODUTOS DE COPA				
MATERIAIS E PRODUTOS DE COPA	VALOR MENSAL REPACTUADO	VALOR ATUAL	DIFERENÇA MENSAL DO REAJUSTE	DIFERENÇA DO VALOR REAJUSTADO DE JUNHO/2013 A 11/07/2014
MATERIAIS E PRODUTOS DE COPA	12.941,38	12.185,61	755,77	R\$ 1.788,66
DIFERENÇA DO REAJUSTE COM MATERIAL E PRODUTOS DE COPA NO PERÍODO DE JUNHO/2013 a 11/07/2014				5.250,48
VALOR TOTAL DE MATERIAL E PRODUTOS DE COPA				R\$ 7.039,14

VALOR TOTAL COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUTOS DE COPA	R\$ 80.289,10
---	---------------